
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 7/2014 de 30 de Janeiro de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal do Corvo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-9001/06 (3543/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ampliação da Central Termoelétrica do Corvo - Grupo 5 de 350 kVA, sita em Lugar da Fonte Velha, Freguesia de Vila Nova do Corvo, Concelho do Corvo, Ilha do Corvo. A instalação é constituída por um grupo eletrogéneo Caterpillar, constituído por um alternador tipo LC6114B de 350 kVA a 400V/231V acoplado a um motor Diesel C13 ATAAC, que se destina a abastecer a ilha do Corvo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

24 de janeiro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.